



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

DECRETO Nº 6114/2019

“Anula e Suplementa Dotações Orçamentárias”

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES.

DECRETA:

Art. 1º - Suplementar a seguinte dotação da Câmara Municipal:

Outros Serviços Terceiros P. J.	Ficha 00010	339039000	R\$ 40.000,00
Material de Consumo	Ficha 00008	339030000	R\$ 20.000,00
Total			R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação que se refere o artigo anterior advirão da **anulação parcial** da seguinte dotação Orçamentária da Câmara Municipal:

Vencimentos e Vantagens Fixas	Ficha 00004	319011000	R\$ 60.000,00
Total			R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, ao primeiro (01) dia do mês novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOSE CARLOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado-ES
CEP: 29470-000 – CNPJ Nº 27.167.402/0001-31 Tel: (28) 3556-1129

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 11/11/19
Advisor Antônio de Rezende Viana
Chefe de Gabinete
Decreto 6114/2019